

PORTARIA Nº 0343 de 05 de Setembro de 2024.

**EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.279/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Eduardo Machado da Silva** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 06 (seis) de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de setembro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de setembro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete